



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 349 – P

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 49/2026, originário do Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do Deputado Gipão, que dispõe sobre a capacitação e treinamento aos profissionais da educação, da saúde e da segurança pública para identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/04/2026
Nº [assinatura]